

PORTARIA - SEMED - Nº180/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Pessoa da Família, no período de **25/03/2025 a 25/06/2025 (90 dias)**, desde a data do requerimento apresentado, para o(a) servidor(a) **VERALUCIA SOUSA DIAS SILVA**, portadora do RG nº XXXXXXXXX001-9 SSP/MA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.503-00, ocupante do cargo de PROFESSORA lotada em U.E.M SOTERO DOS REIS, Matrícula nº **262**, conforme solicitado em requerimento protocolado no dia 25 de março de 2025.

Art.2º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.3º As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 14 de maio de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)